LEI MUNICIPAL Nº 2.382, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Fernando de Oliveira Cortez (1905/1989)

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Fernando de Oliveira Cortez a atual Rua “3”, situada na Vila Cel. Evaristo Azevedo Junqueira, iniciando na Rua Dr. Jorge Beltrão e término na rua Cel. Evaristo Junqueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal